



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- COM EFEITOS
DE ORDINÁRIA- MODALIDADE VIRTUAL**

A Administração do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 14.899.335/0001-06, sediado no Setor Habitacional Jardim Botânico, estrada do Sol, KM 7,6, Brasília-DF, CEP: 71.680-385, neste ato representado por sua síndica, a Sra. LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Convenção Condominial, convoca todos os Senhores Condôminos, no pleno exercício de seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE VIRTUAL**, nos termos da Convenção do Condomínio, da Lei 14.309/22 e do artigo 1.354-A do Código Civil, a realizar-se no dia **16/05/2026 (sábado)**, às **9h30 em primeira convocação**, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, metade mais uma das frações ideais, ou às **10h em segunda convocação**, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, em cumprimento ao art. 32, inc. IV da Convenção:

- 1) Apresentação dos cenários de previsão orçamentária, contemplando as propostas de reajuste e os respectivos cortes de despesas, para que os condôminos deliberem sobre a continuidade da discussão com a votação dos percentuais de reajuste e das medidas de contenção de custos previstas na pauta 2, podendo manifestar-se pela aprovação, rejeição ou abstenção.**
- 2) Votação do percentual de reajuste e respectivos cortes de despesas de acordo com os cenários apresentados na pauta 1.**

Detalhamento: a administração do condomínio apresentará duas propostas para votação na pauta dois, podendo a assembleia deliberar e decidir sobre a inclusão de propostas alternativas, mediante votação específica para essa finalidade.

Cronograma de realização da Assembleia

A Assembleia instalar-se-á conforme cronograma abaixo. Ante a relevância dos assuntos a serem tratados. As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos os condôminos, inclusive os ausentes.

		Abertura		Fechamento		
Etapa	Artigos da Convenção	Data	Hora	Data	Hora	Local
1. Atualização de dados cadastrais para Participação da Assembleia Ordinária	O condômino deverá atualizar junto à administração os dados cadastrais (e-mail e celular) para recebimento do e-mail com o link da assembleia virtual e votação	30/04/2026	14h	16/05/2026	9h30	Administração do condomínio / Atendimentocrov2@ourovermelhows.com.br / (61) 99117-5316

2. Apresentação de Procuração	O condômino deverá enviar para administração as procurações conforme artigo 26 da convenção.	01/05/2026	00h	16/05/2026	9h30	Sede da Administração do condomínio
2.1 Apresentação de Procuração assinatura digital	Deverá <i>preferencialmente</i> ser enviada por e-mail até dia 15/05/2026, pdf para e-mail sinalizado.	01/05/2026	00h	16/05/2026	9h30	Atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br, com o assunto "Assembleia Ordinária 16/05"
2.2 Apresentação procuração de próprio punho	Deverá ser devidamente autenticada em cartório e entregue na administração preferencialmente até as 17h do dia 14/04/2026.	01/05/2026	08h	16/05/2026	9h30	Sede administrativa do condomínio
2.3. Treinamento	Reunião Online por meio de videoconferência via plataforma Zoom com disponibilização do tutorial on-line.	13/05/2026	19h30	13/05/2026	21h	Mandua votações – Plataforma de votação integrada ao Zoom
3. Primeira parte	Videoconferência – verificação de quorum qualificado para primeira chamada e escolha do presidente e dos secretários da mesa diretora da assembleia.					Mandua Votações – Plataforma de votação integrada ao Zoom
4. Segunda parte	Videoconferência via plataforma Zoom para debate dos itens da pauta.					Mandua Votações – Plataforma de votação integrada ao Zoom
5. Segunda parte	Votação dos condôminos nas pautas 1 e 2.					Mandua Votações – plataforma de votação integrada ao ZOOM
6. Fechamento da votação e divulgação dos resultados	Fechamento em sessão virtual de encerramento.					Mandua Votações – Plataforma de votação integrada ao Zoom



Orientações e detalhes para participação na assembleia em ambiente virtual:

1. **Reunião** - A assembleia acontecerá no dia 16/05/2026 às 9h30, via videoconferência por meio da plataforma da **Mandua Votação – integrado ao Zoom**, com apoio técnico e moderação da equipe da plataforma, o qual dará total assistência ao Presidente da Assembleia e aos condôminos.
2. Todos os condôminos receberão no e-mail cadastrado junto à Administração o link para participação na assembleia, não sendo necessário nenhum cadastramento em aplicativo ou site específico para permitir a participação na votação, a fim de ampliar e facilitar a participação de todos os condôminos interessados.
 - 2.1. Para participar e votar eletronicamente na Assembleia, o condômino deverá acessar a sua caixa de e-mail, localizar o e-mail com o ASSUNTO “AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA” e clicar no botão: CLIQUE AQUI . O condômino será redirecionado para a plataforma de votação e o condômino poderá ingressar na transmissão da Assembleia via sala de espera do Zoom, por meio de botão para entrar no Zoom.
 - 2.2. O presidente da Assembleia seguirá a ordem da pauta do Edital, oportunidade em que franqueará o uso da palavra para debates, questionamentos e sugestões, depois das explanações/apresentações iniciais;
 - 2.3. É importante destacar que é de responsabilidade do condômino manter junto à administração do condomínio o endereço de e-mail atualizado, assim como seu telefone celular e fixo e outros dados para as necessidades legais;
 - 2.4. O condomínio não se responsabilizará pela não participação do condômino que não efetuar a atualização do seu cadastro junto à administração, tendo em vista que os links de votação serão enviados para os e-mails cadastrados.
3. **Votação** - A votação irá acontecer no sistema de **votação Mandua – integrado ao ZOOM**, para garantir a autenticidade e lisura do processo, além dos registros necessários a serem anexados à Ata da Assembleia no Cartório de Títulos e Documentos.
4. Os condôminos terão suporte disponível para qualquer dúvidas sobre acesso ao aplicativo. A equipe técnica da plataforma adotará todas as providências necessárias para sanar quaisquer dúvidas recebidas, as quais deverão ser encaminhadas para os contatos da Administração:

Contato de Suporte: e-mail Atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br/ Whatsapp / (61) 99117-5316.



5. A plataforma pode ser acessada de qualquer aparelho de celular/tablet/computador com acesso à internet.
6. Unidade em nome de pessoa jurídica, seu representante legal acompanhado de contrato social, entregue a administração no prazo estipulado neste edital.
7. Durante o período da Assembleia, os condôminos contarão com suporte integral da equipe da equipe da plataforma e da Administração, para que tenham total acesso e possam efetivar sua participação, através dos seguintes canais.

OBSERVAÇÕES LEGAIS:

- 1) *Os proprietários que não puderem participar da Assembleia poderão ser representados por procuradores;*
- 2) *As procurações deverão ter firma reconhecida;*
- 2.1 *As procurações com assinatura virtual deverão ser autenticadas pela plataforma Gov.br, e enviadas para o e-mail atendimentocrov2@ourovermelhoweb.com.br até o dia 16/05/2026, com o seguinte assunto: "Assembleia Ordinária 16/05";*
- 2.2 *As procurações ou representações legais de pessoas jurídicas deverão ser entregues na sala da Administração do Condomínio dentro do prazo estipulado neste edital;*
- 3) *Os procuradores deverão tomar ciência da limitação do número de procurações que podem portar em respeito a Convenção;*
- 4) *De acordo com Artigo 1335, § III, do Código Civil (Lei número 10.406, de 10 de janeiro de 2002), o condômino poderá participar discutir os assuntos da pauta da assembleia, no entanto, para votar, deverá estar em dia com suas obrigações condominiais.*
- 5) *Com o acesso do condômino na plataforma onde se realizará a Assembleia o mesmo tem ciência que sua participação será gravada e mantida em arquivo para eventuais necessidades.*
- 6) *Qualquer deliberação desde que aprovado por maioria simples de votos presentes à Assembleia, serão válidas e obrigatórias para todos os condôminos, inclusive os ausentes.*

Art. 26. Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembleia Geral por procurador, com poderes específicos, munido de instrumento público ou privado, este com firma reconhecida, que será conferido pelo Presidente da Mesa.

§ 1º. O procurador não poderá representar, a qualquer título, mais de um constituinte, e o instrumento de mandato será específico para a Assembleia nele definida.



§ 2º. O Condômino poderá ser representado pelo locatário do imóvel, desde que as decisões da Assembleia não envolvam despesas extraordinárias do Condomínio.

§ 3º. Fica vedado aos membros do Conselho Deliberativo representar os condôminos em Assembleia Geral.

Brasília-DF, 29 de abril de 2026.

LÍRIA LIS GUIMARÃES LIMA

Síndica do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERMELHO